



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 089/2025
De 15 de outubro de 2025

PUBLICADO

15/10/25

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Luiz Vezaro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias ao servidor Edson Moreira da Silva, lotado no Cargo de Assessor de Imprensa do quadro de provimento Comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2024 a janeiro de 2025.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 03 a 12 de novembro de 2025.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

LUIZ VEZARO

Luiz Vezaro
Presidente.